

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL

EDITAL N°. 02/2024 PROCESSO SELETIVO ALUNOS REGULAR E ESPECIAL 2025 CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PROCESSUAL – PPGDIR-UFES

REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

Nos termos do que prevê o item 5.2.14 do Edital, e conforme novo calendário aprovado, realizase, neste momento, a convocação dos suplentes, em razão de haver vagas remanescentes.

Para tanto, foram adotados os seguintes parâmetros, conforme se extrai do Edital:

i) No caso dos candidatos reprovados na Etapa 2 ou na Etapa 3, é, de imediato, convocado o próximo candidato suplente ao mesmo Orientador que esteja na mesma categoria de vaga do candidato reprovado. Assim, por exemplo, reprovado candidato que concorra para a vaga de Demanda Social (DS) ou Preto, Pardo ou Indígena (PPI), será convocado o próximo suplente que esteja na mesma categoria. De igual modo, reprovado candidato à vaga de Concorrência Geral (CG), será convocado o próximo suplente que concorra para a vaga de CG.

Em razão disso, é neste momento convocada a seguinte suplente:

- **ÊMILY MEZADRI PINHEIRO**, candidata à orientação do Prof. Dr. Hermes Zaneti Junior, em razão da eliminação do candidato HEITOR FERREIRA CONTEMOR na Etapa 3
- ii) Sendo reprovados candidatos na Etapa 2 ou na Etapa 3, e não havendo candidato suplente para o mesmo Professor Orientador que esteja na mesma categoria de vaga, a referida vaga não será, num primeiro momento, destinada à Concorrência Geral para o mesmo Professor Orientador, uma vez que o item 3.2.5 do Edital prevê que isso ocorreria apenas "nos casos de não inscrição nas vagas preferentes, inscrição parcial ou **reprovação na ETAPA 1**".



E-mail: pos.direito@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL

iii) Havendo vagas remanescentes de determinado Professor Orientador, a referida vaga é redistribuída pela Coordenação, na forma do item 5.2.14 do Edital, por meio de consulta aos professores do programa a fim de verificar o interesse no aproveitamento da vaga.

iv) De início, a vaga é redistribuída com a mesma característica que ostentava originariamente. Assim, por exemplo, havendo vaga remanescente destinada às categorias PPI ou DS, a vaga será inicialmente oferecida aos demais professores que tenham suplentes nas referidas categorias.

v) Não havendo suplentes das categorias PPI ou DS, ou, se houver, o respectivo Professor Orientador não tiver interesse no aproveitamento da vaga, a vaga será destinada à concorrência geral, sendo oferecida aos demais professores nos termos do item 5.2.14 do Edital.

vi) Aplicando os respectivos parâmetros, verifica-se, inicialmente, a existência das seguintes vagas remanescentes

- Vagas PPI ou DS: 3

- Vagas PPI: 2

- Vagas DS: 1

- Vagas CG: 1

vii) Tendo sido as referidas vagas oferecidas aos professores do Programa, e não tendo sido manifestado interesse no aproveitamento das vagas PPI ou DS, as sete vagas remanescentes foram destinadas à Concorrência Geral. Foi manifestado interesse no aproveitamento das vagas pelos seguintes professores, o que, então, leva à convocação dos seguintes candidatos:

- Prof. Dr. Flávio Cheim Jorge: 1 vaga

Candidato convocado: JOSÉ CARLOS ZAPOLLA NETTO

- Prof. Dr. Geovany Cardoso Jeveaux: 1 vaga

Candidata convocada: LÍVIA PEDRONI BATISTA BASTOS





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL

- Prof. Dr. Hermes Zaneti Junior: 1 vaga
 - Candidata convocada: ALICE SIMOES ZANETI
- Prof. Dr. Rodrigo Reis Mazzei
 - Candidata convocada: MARIA EDUARDA ALVES MAGALHÃES
- Prof. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen:
 - Candidato convocado: YGOR CHAGAS CÂMARA

Enfim, com base nestas considerações, devem ser convocados os seguintes candidatos, para apresentação dos certificados de proficiência:

- ÊMILY MEZADRI PINHEIRO
- JOSÉ CARLOS ZAPOLLA NETTO
- LÍVIA PEDRONI BATISTA BASTOS
- ALICE SIMOES ZANETI
- MARIA EDUARDA ALVES MAGALHÃES
- YGOR CHAGAS CÂMARA

Vitória-ES, 19 de dezembro de 2024

Comissão organizadora



E-mail: pos.direito@ufes.br